PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL



Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 – Centro Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54 CEP 86470-000 - Jundiaí do Sul – Paraná E-mail – prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº 042/2017

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, considerando a Lei Municipal nº 442/2013,

RESOLVE

Autorizar o Departamento de Recursos Humanos a conceder o pagamento de Jornada Suplementar as Professoras:

- a)- Lúcia Inéia Rodrigues Romão do dia 13 de fevereiro a 20 de dezembro de 2017 em substituição a vaga deixada pelo Professor Fernando Sabchuk Moreira;
- b)- Rosania Zava do dia 13 de fevereiro a 20 de dezembro de 2017 em substituição a vaga deixada pela Professora Maria Alvina Corrêa.
- c)- Joana D Arc Marciana de Carvalho do dia 13 de fevereiro a 13 de maio de 2017 em substituição a vaga deixada pela Professora Neiza Martiniano Gomes Corrêa.

Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 13 de fevereiro de 2017, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiaí do Sul-PR, 24 de fevereiro de 2017.

Eclair Rauen Prefeito Municipal

> PIBLIDIO NO VO edicaso 1704